



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

**CONVOCAÇÃO DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO
JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO**

Convoco os excelentíssimos Senhores Desembargadores, membros da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno - COJURI, nos termos do art. 6º, inciso II, do Regimento Interno da COJURI, de 21 de dezembro de 2007, para comparecerem na reunião extraordinária que se realizar-se-á **no próximo dia 07 de maio de 2019, terça-feira, às 14:00 horas**, no meu gabinete, para discussão e apreciação dos projetos e emendas abaixo indicados:

- 1. Projeto de lei n. 001-2019**, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no âmbito da estrutura do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
- 2. Análise da Emenda apresentada ao projeto n. 001-2019**, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no âmbito da estrutura do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, de autoria do **Des. Bartolomeu Bueno de Freitas**.
- 3. Análise da Emenda apresentada ao projeto n. 001-2019**, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no âmbito da estrutura do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, de autoria do **Des. Fernando Cerqueira Noberto dos Santos**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

4. Projeto de lei n. 002-2019 do Tribunal Pleno, que dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da estrutura do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO - OE Nº 004-2019, que “Altera a Resolução n. 302, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura organizacional, os níveis hierárquicos, as competências e as atribuições gerais dos órgãos gestores e unidades administrativas que integram os Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.”

Des. Jovaldo Nunes Gomes
Presidente da COJURI